



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 250, DE 14 DE JULHO 2021

**Concede férias regulamentares ao servidor Alexandre Braga de Mello, ocupante do cargo Temporário de Dentista – PSS Nº 002/2017-SESA.**

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

### RESOLVE

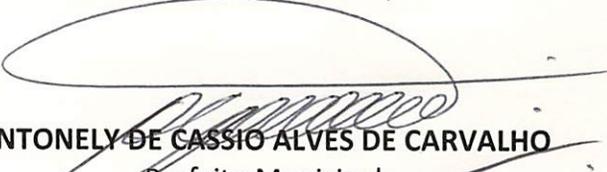
**Art. 1º CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal **ALEXANDRE BRAGA DE MELLO**, portador da CI-RG nº 4.978.075-3 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 004.984.149-14, ocupante do cargo temporário de **DENTISTA**, do Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo edital nº 002/2017, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

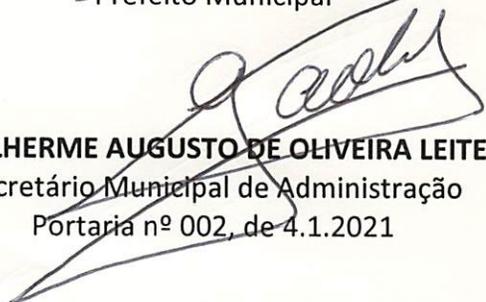
**Parágrafo único.** As férias referem-se ao período aquisitivo de **3 de abril de 2018 a 2 de abril de 2019**, com direito ao gozo no período de **14 de julho de 2021 a 28 de julho de 2021 (15 dias)**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (14.7.2021).

  
**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

  
**GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 002, de 4.1.2021

### MUNICÍPIO DE IBAÍ ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 250, DE 14 DE JULHO 2021

Concede férias regulamentares ao servidor Alexandre Braga de Mello, ocupante do cargo Temporário de Dentista – PSS Nº 002/2017-SESA.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

#### RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal **ALEXANDRE BRAGA DE MELLO**, portador da CI-RG nº 4.978.075-3 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 004.984.149-14, ocupante do cargo temporário de **DENTISTA**, do Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo edital nº 002/2017, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

**Parágrafo único.** As férias referem-se ao período aquisitivo de **3 de abril de 2018 a 2 de abril de 2019**, com direito ao gozo no período de **14 de julho de 2021 a 28 de julho de 2021 (15 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ**, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (14.7.2021).

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 002, de 4.1.2021

**MUNICÍPIO DE  
IBAÍ:7700806  
8000141**

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE IBAÍ:77008068000141  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Ibaí, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=14259348000102, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=MUNICÍPIO DE IBAÍ:77008068000141  
Dados: 2021.07.14 17:30:47 -03'00'